

PL 0394-2005

JUSTIFICATIVA

Visamos com a nossa proposta instituir gratificação aos guardas civis que desempenham suas funções institucionais de proteção e garantia dos bens e serviços municipais na Câmara Municipal de São Paulo, constituindo um legítimo estímulo para a vinda de tais servidores a esta Casa Legislativa.

Por ser medida de interesse público aguardamos o apoio dos Nobres Pares do sentido de vê-la aprovada.